



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 01/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.901, DE 01 DE JUNHO DE 2021

AUTORIA: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Denomina de **Maria da Penha Costa**,
uma das ruas do Bairro Osmar de Aquino
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria da Penha Costa**, a atual rua projetada nº 07, no Bairro Osmar de Aquino, em Guarabira.

Parágrafo único. A rua a que se refere o caput liga a Rua Emerson Claudino Oliveira a Rua Odilon Joaquim da Costa, no Bairro Osmar de Aquino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 01 de junho de 2021.



Marcus Diogo de Lima
Prefeito